



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

DECRETO N.º 95 DE 19 DE ABRIL DE 2022.

**TORNA SEM EFEITO O DECRETO
MUNICIPAL N.º 64 DE 23 DE MARÇO DE
2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,


DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto Municipal n.º 64 de 23 de março de 2022, que tratou da nomeação de Cleir da Silva Furtado, para o cargo de Contador, tendo em vista que o mesmo solicitou realocação ao final da lista de classificação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 19 de abril de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. de Administração